

Normas de Participação no Concurso “Arte Sustentável II”

Público-Alvo

O presente concurso “Arte Sustentável II” é um desafio lançado a todos os trabalhadores dos SMAS de Sintra.

Objetivo

O referido Concurso insere-se no âmbito da Economia Circular e tem como objetivo os seguintes aspetos:

- ✓ Seleção de peças produzidas pelos trabalhadores dos SMAS, com materiais reutilizados e cujo resultado é uma peça útil ou decorativa;
- ✓ Fomentar e estimular a criatividade e a reutilização de materiais;
- ✓ Valorizar e dar a conhecer as diferentes aptidões dos trabalhadores dos SMAS.

Condições de participação

- ✓ A participação neste Concurso é individual, com a apresentação de um ou dois trabalhos por trabalhador;
- ✓ As técnicas e materiais a utilizar são livres, desde que envolvam uma reutilização;
- ✓ Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados com o título da obra, o nome do autor e a Unidade Orgânica onde desenvolve atividade;
- ✓ Autorizar o registo fotográfico da peça e a sua utilização em materiais gráficos dos SMAS;
- ✓ Autorizar o uso da imagem das peças para posterior utilização em materiais gráficos dos SMAS de Sintra.

Candidaturas e prazo de entrega de trabalhos

- ✓ Cada participante deverá preencher a **ficha de inscrição** em www.smas-sintra.pt/inscricao-concurso-arte-sustentavel, ou remetê-la em papel para a Divisão de Auditoria, Sistema de Gestão Integrado e Comunicação, ou por correio eletrónico para dac@smas-sintra.pt, até dia **30 de abril de 2026**;
- ✓ Os trabalhos deverão ser **entregues na DAC** (Sede) até dia **14 de maio de 2026**.

Júri

- ✓ O júri para análise e decisão sobre os trabalhos a integrar a agenda é composto por:
 - Maria João Ferreira – Diretora do Departamento de Recursos Humanos
 - Cristina Santos – Chefe da Divisão de Auditoria, Sistema de Gestão Integrado e Comunicação
 - Davide Simões - Designer da Divisão de Auditoria, Sistema de Gestão Integrado e Comunicação
 - Helena Cardoso – Chefe da Divisão Oficina Ambiental
 - Ana Vilhena – Chefe da Divisão de Ação Social, Segurança e Saúde
- ✓ Prazo de **apreciação dos trabalhos até 20 de maio de 2026.**
- ✓ A decisão do júri é soberana na escolha das obras selecionadas.

Processo de Seleção

Critérios:

- ✓ Reutilização de materiais – 50% (critério imperativo para classificação)
- ✓ Criatividade – 30%
- ✓ Originalidade do produto – 10%
- ✓ Atratividade do produto – 10%

Prémios de participação

- ✓ Certificado de participação e capa com bloco
- ✓ Saco de pano reutilização (com cortiça)
- ✓ Garrafa de água reutilizável (de vidro e cortiça)
- ✓ Prémio surpresa

Direitos e propriedade de edição

- ✓ À organização reserva-se o direito à exibição de todas as obras apresentadas, em suporte digital ou integradas em publicações.

Exposição de trabalhos

Os trabalhos serão exibidos nas Instalações Oficiais da Portela, no dia **20 de maio** e na sede no dia **29 de maio**.